



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

R. DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES - CENTRO
CEP 86310000 - NOVA FÁTIMA(PR)

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90
4335521122

DECRETO Nº 256/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, originário do orçamento geral no

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA FÁTIMA e autorização contida na Lei Municipal nº 2370/2022, de 8 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00747-01011.09.99.06.18.1.749.0000 FNAS	1.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.600,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	1.600,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.500,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$6.000,00
00747-01011.09.99.06.18.1.749.0000 FNAS	6.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$7.600,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	7.600,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$3.500,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.500,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	
09.002.8.243.11.6015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.200,00
01011-01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - Recurso Fia - Impacto - Covid Ass -1011	2.200,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.600,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

R. DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES - CENTRO
CEP 86310000 - NOVA FÁTIMA(PR)

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90
4335521122

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00747-01011.09.99.06.18.1.749.0000 FNAS	R\$6.000,00 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00747-01011.09.99.06.18.1.749.0000 FNAS	R\$1.000,00 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	R\$7.600,00 7.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 01011-01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - Recurso Fia - Impacto - Covid Ass -1011	R\$2.200,00 2.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	R\$1.600,00 1.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$1.600,00 1.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$1.500,00 1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$3.500,00 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE NOVEMBRO 2023

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal